



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES

Trata o presente documento de resumo das tratativas e deliberações ocorridas durante a 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes, exercício 2022. A reunião foi gravada e o inteiro teor consta em arquivo na Secretaria do Colégio de Presidentes.

Aracaju - SE, 21 a 23 de setembro de 2022

## PRESENCAS DE PRESIDENTES NA REUNIÃO

CONFEA	Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho - Diretor do Confea representando a Presidência do Confea
CREA-AC	Eng. Civ. Carmem Bastos Nardino
CREA-AL	Eng. Civ. Rosa Maria Barros Tenório
CREA-AM	Eng. Civ. Marcelo de Almeida Conceição - Vice Presidente
CREA-AP	Eng. Civ. Edson Kuwahara
CREA-BA	Eng. Agrim. Joseval Costa Carqueija
CREA-CE	Eng. Civ. Fernando Antônio Von Paumgarten de Galiza – Vice Presidente em Exercício
CREA-DF	Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có
CREA-ES	Eng. Civ. Jorge Luiz e Silva
CREA-GO	Eng. Civ. Lamartine Moreira Junior
CREA-MA	Eng. Civ. Luís Plécio da Silva Soares
CREA-MG	Eng. Civ. Lucio Fernando Borges
CREA-MS	Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
CREA-MT	Eng. Ftal. Benedito Carlos de Almeida - 1º Vice Presidente
CREA-PA	Eng. Civ. Jomar Sousa Ferreira Lima - 2º Vice Presidente
CREA-PB	Eng. Civ. Hugo Barbosa de Paiva Júnior
CREA-PE	Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena
CREA-PI	Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho
CREA-PR	Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
CREA-RJ	Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antônio Cosenza
CREA-RN	Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino
CREA-RO	Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier
CREA-RR	Eng. Civ. Neovânio Soares Lima
CREA-RS	Eng. Amb. Nanci Cristiane Josina Walter
CREA-SC	Eng. Agr. Ângela Cristina Paviani - Vice Presidente em Exercício
CREA-SE	Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira
CREA-SP	Eng. Civ. Mamede Abou Dehn Junior
CREA-TO	Eng. Amb. João Paulo Alves Calçado

### 1 - Abertura da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua – 2022

O Coordenador do CP, Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, após verificado o quórum com a presença dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e do anfitrião Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira, Presidente do Crea-SE, agradeceu a presença de todos, informou da sua satisfação de estar em Aracaju e se colocou à disposição de todos.

### 2 - Composição da Mesa Diretiva e Informes dos integrantes

CONFEA - Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho - Direto do Confea representando a Presidência do Confea

CREA-PI - Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho – Coordenador

CREA-RO - Eng. Ftal. Carlos Xavier - Coordenador-Adjunto

CREA-SE - Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira

MÚTUA - Eng. Agr. Francisco Antônio da Silva de Almeida

### 2.1 - Informe do Diretor do Confea representando a Presidência do Confea - Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho

O **Vice Presidente em Exercício, Eng. Civ. João Carlos Pimenta**, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e realizou uma apresentação (SEI! 0685905) das mais recentes atividades desenvolvidas pela Presidência do Confea nos últimos meses e finalizou desejando sucesso nas atividades da reunião.

### 2.2 - Informe do Coordenador do CP - Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho

O **Coordenador do CP, Eng. Agr. Raimundo Ulisses**, saudou o anfitrião do evento e a todos os presentes, agradecendo pela acolhida e pela belíssima estrutura oferecida na realização do evento.

### 2.3 - Informe do Coordenador-Adjunto do CP - Eng. Ftal. Carlos Xavier

O **Coordenador Adjunto do Colégio de Presidentes, Eng. Ftal. Carlos Xavier**, agradeceu a presença de todos e desejou uma boa reunião.

### 2.4 - Informe do Presidente do Crea-SE - Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira

O **Presidente do Crea-SE, Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira**, saudou e agradeceu a presença de todos, informando da presença da equipe do Crea, se colocando à disposição durante a realização do evento.

### 2.5 - Informe do Diretor Presidente da MÚTUA - Eng. Francisco Antônio da Silva de Almeida

O **Diretor Presidente da MÚTUA, Eng. Agr. Francisco Antônio da Silva de Almeida**, realizou duas apresentações (SEI! 0685906 e 0685907), onde, informou os resultados financeiros da MÚTUA e os benefícios oferecidos aos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua, bem como as propostas FIRJAN para um Brasil 4.0 que visam alavanca indústria nacional e promover o crescimento econômico do Brasil.

## 3 - Informes dos Presidentes de Creas

(Conforme inciso IV do art. 22 da Resolução Confea nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005)

Apresentados informes dos Creas:

**Crea-BA - Eng. Agrim. Joseval Costa Carqueija** - Destacou que na última reunião do CP em São Luís-MA, foi discutido o aumento da ART e que ao seu ver o processo foi realizado erroneamente, pois muitos dos Presidentes de Creas não estavam presentes na hora da votação o que fragilizou a sua aprovação e sendo assim solicitou que o assunto volte a ser discutido no colegiado durante essa reunião. O **Coordenador do Colégio de Presidentes e Presidente do Crea-PI, Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho**, informou que a votação foi legal pois no momento havia o quorum mínimo de presidentes de Creas presentes na reunião e que a rediscussão do assunto, caso seja de interesse do colegiado poderá ser refeita pois o assunto ainda não foi pautado para o Plenário do Confea.

**Crea-MG - Eng. Civ. Lucio Fernando Borges** - informou que MG fez uma carta aberta da Engenharia, Agronomia e Geociência aos candidatos à Presidência da República de 2022, com o objetivo de munir os candidatos com conteúdos vastos e técnicos de discussões dos profissionais do Sistema Confea/Crea e com isso mostrar a importância das nossas profissões.

**Crea-GO - Eng. Civ. Agric. e de Seg. do Trab. Lamartine Moreira Junior** informou dos preparativos para a realização da SOEA de Goiânia e que destacou que na última reunião da CONSOEA foi acertado os últimos detalhes preparatórios do evento, onde espera receber todos os participantes da melhor forma possível.

**Crea-RR - Eng. Civ. Neovânio Soares Lima** - agradeceu a receptividade do Presidente Jorge e informou sobre a finalização da obra da sede do regional, onde espera que até novembro de 2022 toda a estrutura esteja em pleno funcionamento.

**Crea-SP - Eng. Civ. Mamede Abou Dehn Junior** - informou que no mês de agosto o regional conseguiu superar o seu recorde de 292 mil fiscalizações do ano passado e que para este ano a meta de 400 mil e que possivelmente será cumprida. Destacou que um dos GTs sobre arborização urbana, ministrou um treinamento para os Presidentes do CDER sobre Poda Urbana e que foi replicado para os Gerentes Fiscais e seus fiscais que vão passar a fiscalizar as podas muito mais assertivamente. Destacou que existe uma força tarefa em andamento em parceria com o CREMESP e tem tido um resultado muito interessante com relação à participação de engenheiros nessa área que muitas vezes é negligenciada. Finalizou informando sobre os eventos dos CEPs realizados no estado, sobre as novas tecnologias e serviços digitais que irão ser implantadas no regional e das campanhas de comunicação que estão sendo realizadas.

**Crea-SC - Eng. Agr. Ângela Cristina Paviani** - agradeceu a receptividade do Presidente Jorge e informou da realização dos CEPs no estado, com uma boa participação dos profissionais com um alto nível de satisfação. Destacou sobre a visita dos assessores técnico do Crea-RO sobre o intercâmbio de informações entre os regionais. Finalizou informando sobre a celebração do convenio com o Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina e com a Secretária de Meio Ambiente de Santa Catarina para a partilha de dados e informações para que fortalecimento da fiscalização no estado.

**Crea-RS - Eng. Amb. Nanci Cristiane Josina Walter** - informou sobre as providências que o Crea-RS está adotando para o lançamento da 78ª SOEA de Gramado-RS em 2023 e também sobre o lançamento da carteira digital. Destacou que durante a EXPOINTER de 2022 o regional aproveitou e realizou a entrega da carta aberta aos candidatos estaduais e presidenciáveis que estiveram presentes no evento. Finalizou apresentando um vídeo de uma campanha realizada no Rio Grande do Sul, sobre os 177 anos da Revolução Farroupilha.

**Crea-RJ - Eng. Eletric. e de Seg. Trab. Luiz Antônio Consenza** - informou sobre a inauguração da nova sede da inspetoria de Itaperuna, da realização do Prêmio Crea de Meio Ambiente. Destacou que o evento Rock in Rio realizado no estado, obteve mais de mil ARTs registradas e que o regional está trocando praticamente todos os equipamentos de informática com recursos próprios com um aporte mínimo do PRODESU.

**Crea-PE - Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena** - informou que em novembro será realizado do 24º CONEST em Pernambuco, o 7º Encontro Nacional do Crea-Jr. Destacou que o regional realizou diálogos com os candidatos estaduais sobre assuntos ligados engenharia, agronomia e geociências e finalizou informando sobre o encontro Pernambucano de entidades de classe visando o fortalecimento de cada uma delas.

**Crea-ES - Eng. Civ. Jorge Luiz e Silva** - agradeceu a receptividade o Presidente Jorge e informou sobre o sucesso do CEP do regional. Destacou que durante o seu primeiro ano de mandato a fiscalização foi aumentada em mais 213% com resultados positivos, com regularização de mais de 200 mil serviços e obras da engenharia, agronomia e geociências no estado do Espírito Santos, ressaltando que o regional vem atuando de forma mais ativa junto às entidades de classe visando o fortalecimento das mesma, onde obtiveram o aumento expressivo do numero de profissionais registrados.

**Crea-SE - Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira** - informou que o Crea-SE junto com a OAB-SE, foram convidado pelo TRE-SE a participar da validação das urnas eleitorais. Destacou a criação do colégio das entidades de instituições de ensino, com uma participação muito boa dessas entidades. Finalizou agradecendo a presença de todos e desejando uma excelente reunião.

#### **4 - Aprovação da súmula da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes - 2022**

( Conforme inciso IX, art. 13, da Resolução Confea nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005)

Aprovada por maioria a Súmula da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes, ocorrida em São Luís-MA, no período de 03 a 05 de agosto de 2022, com abstenções dos Creas-AL, AM, ES, MA, PE, RN, RS e SP.

#### **5 - Discussão e aprovação da pauta**

(Conforme art. 25, Anexo I, da Resolução Confea nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005).

Com as devidas modificações de remanejamento de prioridades de discussão dos itens, foi aprovada por unanimidade a Pauta da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes.

#### **6 – APRESENTAÇÃO - "Cenários Econômicos"**

Foi realizada uma breve apresentação (SEI! 0685908) pela **Presidente do Corecon-SE, Saumíneo da Silva Nascimento**.

#### **7 – Apresentação da Comissão Eleitoral Federal - CEF do Confea**

Foi realizada uma apresentação (SEI! 0685909) pelo **Coordenador da CEF e Conselheiro Federal, Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira** e pela **Assistente-Técnica da CEF, Talita Machado** sobre todos os procedimentos que estão sendo adotados pela Comissão Eleitoral Federal referente às eleições 2022 que estarão ocorrendo no Sistema Confea/Crea e Mútua por meio da rede mundial de computadores.

**8 – Indicação de 1 (um) representante do Colégio de Presidentes para fazer parte da Comissão Organizadora para a realização da Reunião Intermediária da Confederação Panamericana de Engenharia Mecânica, Elétrica, Industrial e Ramos Afins (COPIMERA), que ocorrerá no período de 16 a 18 de novembro de 2022, em Brasília-DF. Decisão PL nº 1320/2022 (SEI! 0649538)**

**Proposta Aprovada (SEI! 0659835):** Indica Representante do Colégio de Presidentes na Comissão Organizadora para a realização da Reunião Intermediária da Confederação Panamericana de Engenharia Mecânica, Elétrica, Industrial e Ramos Afins (COPIMERA), que ocorrerá no período de 16 a 18 de novembro de 2022, em Brasília.

**9 -Indicação de 1 (um) representante do Colégio de Presidentes para participar da missão internacional representativa do Sistema Confea/Crea na Convenção ASCE 2022, no período de 23 a 26 de outubro de 2022, em Anaheim – Califórnia (EUA). Decisão PL nº 1336/2022 (SEI! 0652150)**

**Proposta Aprovada (SEI! 0659944):** Indica Representante do Colégio de Presidentes na missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da Convenção ASCE 2022, no período de 23 a 26 de outubro de 2022, em Anaheim – Califórnia (EUA).

**10 - Indicação de 1 (um) representante do Colégio de Presidentes para participar do Encontro Internacional Anual, juntamente com a Sociedade Americana de Ciências Agrícolas (CSSA) e a Sociedade Americana de Ciências do Solo (SSSA), a ser realizado de 06 a 09 de novembro de 2022, em Baltimore, Maryland – EUA. Decisão PL nº 1334/2022 (SEI! 0652237).**

**Proposta Aprovada (SEI! 0659945):** Indica Representante do Colégio de Presidentes na missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do Encontro Internacional Anual da American Society of Agronomy (ASA), juntamente com a Sociedade Americana de Ciências Agrícolas (CSSA) e a Sociedade Americana de Ciências do Solo (SSSA).

**11 - Indicação de 1 (um) representante do Colégio de Presidentes para participar da missão representativa do Sistema Confea/Crea no International Mechanical Engineering Congress & Exposition (IMECE), no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2022. Decisão PL nº 1335/2022 (SEI! 0652245)**

Não houve indicação por parte do colegiado por não haver nenhum Presidente de Crea do Grupo Engenharia, Modalidade Industrial.

**12 - Levantamento de problemas identificados nos Regionais relacionados ao Sistema de Informação do Confea/Crea - SIC para o conhecimento do Confea/SEG**

A **Presidente do Crea-AL, Eng. Civ. Rosa Tenório**, informou que na ultima reunião do CP Nordeste, foi levantada a questão da obrigatoriedade de se fazer o registro de pessoas físicas e jurídicas no SIC e é sabido que essas informações inserias no SIC não é tão

dinâmica quanto às informações regionais nas bases de dados dos regionais e que sendo assim a uniformização das informações de forma mais célere é de suma importância para o perfeito andamento dessas informações.

O **Presidente do Crea-BA, Eng. Agrim. Joseval Costa Carqueija**, destacou que um dos problemas apresentados é quanto à questão do parcelamento do visto em algum determinado estado, tendo em vista, que o profissional ao optar por esse parcelamento ele fica adimplente no estado em que parcelou o débito, mas inadimplente para os demais estados quanto realizada a consulta pelo SIC.

O **Superintendente de Estratégia e Gestão - SEG, do Confea, Bel. Renato Barros**, informou que em relação a esse assunto já foi criado este ano no Confea o GT de Integração de Dados e Sistema com participação de vários regionais e da Mútua, visando justamente a unicidade de informações sobre esse assunto, buscando a melhor solução a ser aplicada.

### **13 - Proposta de criação de um Grupo de Trabalho para o estudo de políticas/programas do Sistema Confea/Crea para execução de serviços de assistência técnica previsto na Lei nº 11.888/2008 - Lei de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS)**

**Proposta Aprovada (SEI! 0659958):** Criação de um Grupo de Trabalho com a participação de representantes dos Conselhos Regionais – CREAS e Mútua para envidarem esforços no estudo de políticas/programas coordenados do Sistema Confea/Crea para execução de serviços de assistência técnica previsto na Lei nº 11.888/2008 - Lei de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - ATHIS.

### **14 - Padronização do compartilhamento de dados com a Mútua, uniformização das transferências e o tratamento conforme a LGPD**

**Proposta Aprovada (SEI! 0659973):** Padronização do compartilhamento de dados com a Mútua, uniformização das transferências e o tratamento conforme a LGPD.

### **15 - Propõe a alteração dos arts. 41 e 51 do Decreto 9.235/2017 no sentido de garantir a obrigatoriedade de que os atos de reconhecimento dos cursos das áreas da Engenharia, Agronomia, Geografia, Geologia e Meteorologia, sejam submetidos à apreciação e manifestação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea)**

**Proposta Aprovada (SEI! 0660009):** Propõe alteração dos arts. 41 e 51 do Decreto 9.235/2017 no sentido de garantir a obrigatoriedade de que os atos de reconhecimento dos cursos das áreas da Engenharia, Agronomia, Geografia, Geologia e Meteorologia, sejam submetidos à apreciação e manifestação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea.

### **16 - Rediscussão da Proposta nº 33/2022-CP (EMENTA: Definição dos valores de anuidade e taxas para 2023)**

A **Presidente do Crea-AL, Eng. Civ. Rosa Tenório** solicitou que o assunto fosse rediscutido no âmbito do colegiado, tendo em vista que vários Presidentes de Creas não estavam presentes na hora da discussão e votação na reunião anterior e a posição dos Creas da região nordeste é de não haver aumento de anuidades e taxas para 2023, tendo em vista que apesar da crise financeira em que o Brasil vem atravessando, o único regional que não teve superávit da região nordeste, foi o de Sergipe influenciado pela fechamento de um dos postos da Petrobrás no estado e sendo assim os membros do CP Nordeste não veem a necessidade do aumento anteriormente aprovado e que seja mantido os mesmos valores de 2022.

O **Presidente do Crea-ES, Eng. Civ. Jorge Luiz e Silva**, colocou que para haver uma rediscussão do assunto primeiramente é necessário que haja um arrazoado de considerandos que justifique essa decisão, sem isso ele entende que não justifica a rediscussão.

Após alguma discussão sobre o assunto, foi solicitado que fosse apresentada uma proposta formal sobre o assunto, de forma que subsidiasse a rediscussão e os entendimentos dos membros do colegiado para que pudesse haver ou não uma nova votação.

Não foi apresentada nova proposta e sendo assim o assunto foi encerrado.

### **17 – Participação dos presidentes, engenheiros civis, do Colégio de Presidentes, nº 27º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis – CBENC, a ser realizado no período de 21 a 23 de novembro de 2022, na cidade de Brasília - DF**

**Proposta Aprovada (SEI! 0660051):** Participação dos presidentes, engenheiros civis, do Colégio de Presidentes, no 27º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis – CBENC, a ser realizado no período de 21 a 23 de novembro de 2022, na cidade de Brasília - DF.

### **18 – APRESENTAÇÃO – Engecoop-MG: Cooperativa de Trabalho**

Foi realizada uma apresentação (SEI! 0685910) pela **Diretora Administrativa da Mútua-MG e Presidente da Engecoop-MG, Eng. Civ. Junia Márcia Neves**.

### **19 - APRESENTAÇÃO – Conselhos Profissionais e Cooperativas de Crédito – Interação possível – LC 196/2022**

Foi realizada uma apresentação (SEI! 0685912) pelo **Presidente do Conselho de Administração do SICOOB Engecred, Eng. Civ. Argemiro Antônio Fontes**.

### **20 - APRESENTAÇÃO – Agenda do Desenvolvimento para o Rio Grande do Norte, através da Engenharia, Agronomia e Geociências**

Foi realizada uma apresentação (SEI! 0685916) pela **Presidente do Crea-RN, Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino**.

### **21 - APRESENTAÇÃO – PDI - Programa de Demissão Incentivado do CREA-RN**

Foi realizada uma apresentação (SEI! 0685918) pela **Presidente do Crea-RN, Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino**.

**22 - Discussão da PL 0980/2022 do Confea sobre autuação com base no art. 59 e 73 da Lei nº 5194**

**Proposta Aprovada (SEI! 0660134):** Revogação da Decisão PL 0980/2022 e edição de uma nova Decisão PL com entendimento contrário vigente, visando um caráter orientativo e não punitivo - objeto social e/ou CNAE.

**23 - APRESENTAÇÃO – Fórum de Entidades de Classe e Conselheiros da engenharia ambiental e da engenharia ambiental e sanitária que ocorrerá no XI Simpósio Brasileiro Engenharia Ambiental, em Curitiba/PR**

Foi realizada uma apresentação (SEI! 0685919) pela **Diretora Social, Eng. Amb. e Sanit. Vitória Souza.**

**24 - Informes das Comissões Permanentes e Especiais do Confea**

Apresentados informes das Comissões:

**CAIS – Coord. Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit** - informou sobre os documentos analisados pela CAIS em 2022 - Durante o ano, a CAIS já se reuniu 17 vezes, oportunidades em que analisou 249 processos, tendo sido exaradas 190 deliberações, 61 despachos. DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-1199/2022 - Aprova na íntegra a Carta aberta aos candidatos políticos de 2022 anexa à Proposta – CP nº 30/2022 Carta intitulada Compromisso com o Desenvolvimento do Brasil. Decisão Plenária Nº 1319/2022 - Aprova o período de 9 a 11 de agosto de 2023 para a realização da 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA), com o tema central “A Importância da Engenharia na Soberania Nacional” e os eixos temáticos: 1. Desafios e Oportunidades nas Profissões; 2. A Engenharia direcionada para Políticas Públicas; 3. Metaverso: Universo Tecnológico. Aprovado por Maioria. Após visita a ANM, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre a União e a Agência Nacional de Mineração (ANM, aprovado pela DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-0246/2022. E tratamos do Assunto: proposta de alteração do art. 60 da Resolução nº 95, de 7 de fevereiro de 2022, da Agência Nacional de Mineração – ANM. Foi recepcionada na CAIS, advinda da CEEP, Proposta 08/2022 – CCEGEM (Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas).

**Art. 60.** *Os profissionais que executarão quaisquer documentos técnicos constantes desta Resolução ou farão parte destas equipes devem atender aos seguintes requisitos mínimos:*

*I - No que se refere a habilitação profissional, ter:*

**a)** *Especialização, mestrado ou doutorado em geotecnia, ou engenharia de barragens ou segurança de barragens ou equivalente, reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC; ou*

**b)** *Especialização, mestrado ou doutorado em hidrologia ou hidráulica ou equivalente, reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.*

*II - Ser membro de organização profissional reconhecida que possua código de ética devendo seguir tal Código de Ética deste Conselho;*

*III - ter experiência em estudos, projetos, planos, manuais de dimensionamento, implantação, segurança, monitoramento, manutenção ou operação de barragens; e*

*IV - Ter conhecimento detalhado de manuais e normas utilizados no Brasil e em outros países sobre “Avaliação da Segurança de Barragens” e “Inspeção de Barragens”.*

Passa a ter a seguinte redação:

**Art. 60.** *O coordenador da equipe profissional que será o responsável técnico deve atender aos seguintes requisitos mínimos:*

*I - No que se refere a habilitação profissional, ter:*

**a)** *Graduação em nível superior, legalmente habilitado, em projetos, estudos devidamente comprovados por acervo técnico, “ART e/ou CAT” registradas anteriores a esta Resolução; ou*

**b)** *Especialização, mestrado ou doutorado com enfoque em hidrologia ou hidrogeologia ou hidráulica ou geotecnia ou equivalente, reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.*

*II - Ser membro de organização profissional reconhecida que possua código de ética devendo seguir tal Código de Ética deste Conselho;*

*III - Ter experiência em estudos, projetos, planos, manuais de dimensionamento, implantação, segurança, monitoramento, manutenção ou operação de barragens; e*

*IV - Ter conhecimento detalhado de manuais e normas utilizados no Brasil e em outros países sobre “Avaliação da Segurança de Barragens” e “Inspeção de Barragens”.*

**§ 1º** *A elaboração e o envio, quando couber, do RISR, do RCIE, da RPSB, do RCCA, da DCE, do estudo de susceptibilidade à liquefação de empilhamentos drenados e do projeto de descaracterização são restritos aos profissionais que atendam ao disposto no caput e deve ser elaborado por equipe multidisciplinar.*

**§ 2º** *A elaboração e o envio, quando couber, do estudo e do mapa de inundação são restritos aos profissionais que atendam ao disposto no caput e deve ser elaborado por equipe multidisciplinar.”*

A CAIS, por meio da DELIBERAÇÃO CAIS Nº 189/2022 - DELIBEROU: Remeter os presentes autos à Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP para análise e deliberação por se tratar de matéria afeta a essa comissão. DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-1320/2022 que trata da realização da Reunião Intermediária da Confederação Panamericana de Engenharia Mecânica, Elétrica, Industrial e Ramos Afins (COPIMERA), que ocorrerá no período de 16 a 18 de novembro de 2022, em Brasília. DECIDIU Aprovar o custeio de passagens e diárias para participação de um (01) representante do Colégio de Presidentes. ASCE - DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-1336/2022 - Aprova a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da Convenção ASCE – American Society of Civil Engineers - 2022, no período de 23 a 26 de outubro de 2022, em Anaheim – Califórnia (EUA), e dá outras providências. **DECIDIU:** 1) Aprovar a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar na Convenção ASCE 2022, no período de 23 a 26 de outubro de 2022, em Anaheim – Califórnia (EUA), com a seguinte **composição:** - Presidente do Confea (ou seu representante); - Até 04 Conselheiros Federais representando o plenário do Confea; - **01 representante do Colégio de Presidentes – CP;** - 01 representante do Colégio de Entidades Nacionais – CDEN; e - 01 empregado do Confea, a ser indicado pelo Presidente, para apoio técnico e logístico aos membros da delegação. 2) Determinar que **os representantes a serem indicados pelo Plenário do Confea, pelo Colégio de Presidentes e Colégio de Entidades Nacionais sejam do Grupo Engenharia, Modalidade Civil.** 3) Determinar que as despesas relacionadas à emissão de passagens, diárias, auxílios, seguros-viagem e inscrições sejam alocadas no Centro de Custos 9.03.07.03 – INTER. 4) Determinar que o respectivo relatório técnico informativo seja apresentado ao Conselho Diretor, no prazo de sessenta dias após o término da missão, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 1.009, de 2015. ASME - DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-1335/2022 - Aprova a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do International Mechanical Engineering Congress & Exposition (IMECE) da Sociedade Americana de Engenheiros Mecânicos (ASME), no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2022, em Columbus, Ohio. **DECIDIU** aprovar a Deliberação nº 173/2022 – CAIS.

**1)** Aprovar a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do International Mechanical Engineering Congress & Exposition (IMECE), no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2022, em Columbus, Ohio, com a seguinte composição: 1.1) Presidente do Confea (ou seu representante); 1.2) Até 04 Conselheiros Federais representando o plenário do Confea; **1.3) 01 representante do Colégio de Presidentes – CP;** 1.4) 01 representante do Colégio de Entidades Nacionais – CDEN; e 1.5) 01 empregado do Confea, a ser indicado pelo Presidente, para apoio técnico e logístico aos membros da delegação. **2)** Determinar que os representantes a serem indicados pelo Plenário do Confea, pelo Colégio de Presidentes e Colégio de Entidades Nacionais **sejam do Grupo Engenharia, Modalidade Industrial.** 3) Determinar que os participantes da missão atendam à Deliberação nº 170/2022-CEAP (SEI 0640340), realizando consulta à ASME sobre o interesse em viabilizar o processo de certificação em conjunto com o Confea. 4) Determinar que as despesas relacionadas à emissão de passagens, diárias, auxílios, seguros-viagem e inscrições sejam alocadas no Centro de Custos 9.03.07.03 – INTER. 5) Determinar que o respectivo relatório técnico informativo seja apresentado ao Conselho Diretor, no prazo de sessenta dias após o término da missão, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 1.009, de 2005. ASA - DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-1334/2022 - Aprova a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do Encontro Internacional Anual da American Society of Agronomy (ASA). **DECIDIU** aprovar a Deliberação nº 175/2022 – CAIS. **1)** Aprovar a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do Encontro Internacional Anual da American Society of Agronomy (ASA), juntamente com a Sociedade Americana de Ciências Agrícolas (CSSA) e a Sociedade Americana de Ciências do Solo (SSSA), **a ser realizado de 06 a 09 de novembro de 2022, em Baltimore, Maryland – EUA,** com a seguinte composição: 1.1) Presidente do Confea (ou seu representante); 1.2) Até 04 Conselheiros Federais representando o plenário do Confea; **1.3) 01 representante do Colégio de Presidentes – CP;** 1.4) 01 representante do Colégio de Entidades Nacionais – CDEN; 1.5) 01 empregado do Confea, a ser indicado pelo Presidente, para apoio técnico e logístico aos membros da delegação. 2) Determinar que os **representantes** a serem indicados pelo Plenário do Confea, pelo Colégio de Presidentes e Colégio de Entidades Nacionais **sejam do Grupo Agronomia.** 3) Determinar que as despesas relacionadas à emissão de passagens, diárias, auxílios, seguros-viagem e inscrições sejam alocadas no Centro de Custos 9.03.07.03 – INTER. 4) Determinar que o respectivo relatório técnico informativo seja apresentado ao Conselho Diretor, no prazo de sessenta dias após o término da missão, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 1.009, de 2005.

**CEEP - Eng. Eletric. José Miguel de Melo Lima** - informou que a CEEP analisou 111 processos, gerando 93 deliberações, 8 processos para simples conhecimento, 9 para despachos diversos e 1 item foi pautado para a próxima reunião. Durante a realização da última plenária contou com 70 processos em sua pauta normal. Destacou que a CEEP supervisiona diversas Comissão Temáticas e Grupos de Trabalhos e que todos estão tendo os seus andamentos em conformidade com os seus Planos de Trabalho aprovados.

**CONP – Coord. Eng. Mec. Francisco Lucas Carneiro de Oliveira** - Informou que até o momento a CONP realizou 8 reuniões ordinárias e 8 reuniões extraordinárias, onde foram emitidos 170 encaminhamentos ou deliberações assim distribuídos:

- Atos normativos diversos;
- Registros de Entidade de Classe e Instituição de Ensino Superior;
- Composições dos Plenários do Creas;
- Grupos de Trabalhos e Comissões Temáticas, e
- Cronograma de atividades da renovação do terço.

**CCSS - Cons. Federal, Domingos Sahib Neto** - informou que entre as atividades rotineiras da CCSS neste exercício de 2022, a Comissão tem buscado atender às demandas originadas de seus Grupos de Trabalho, além de buscar a eliminação do passivo de prestação de contas de convênios bem como eliminar a defasagem temporal ainda existente nas prestações de contas de exercício, relativas aos Creas, ao Confea e à Mútua. Destacou que no tocante aos grupos de trabalho, em sua 4ª Reunião, o GT Ordem Econômica em interação com o Colégio de Presidentes, encaminhou à CCSS as sugestões quanto aos valores e critérios de cobranças para as anuidades, taxas e multas do exercício 2023, sendo que tais sugestões já foram acatadas e deliberadas, já constando da pauta das sessões plenárias deste mês de setembro, corrigindo os valores com base no INPC. O GTOE sugeriu ainda, na citada reunião, buscar junto ao Colégio de Presidentes uma proposta visando a uniformização na cobrança de anuidades de PJ nos casos em que há alteração de capital social da empresa ao longo do exercício. Em atendimento a esta questão a CCSS abriu o Processo 00.005100/2022-46, que trata da Uniformidade de Procedimentos em cobrança de anuidade de PJ, o qual se encontra disponibilizado par o Colégio de Presidentes visando discussão do assunto. O Grupo de Trabalho Eficácia da Gestão GTEG, em sua 4ª Reunião discutiu os indicadores definidos pela Resolução nº 1.135/2022 com o objetivo de buscar uma readequação ante as incongruências que vem sendo levantadas. A súmula da reunião foi encaminhada à CCSS e, ante as incongruências identificadas e as recomendações formuladas pelos GTEG, a CCSS decidiu pelo encaminhamento do assunto também ao Colégio de Presidentes visando manifestação. Assim foi aberto o Processo 00.005098/2022-13 e encaminhado ao Colégio de Presidentes visando prosseguimento da matéria. Quanto às prestações de contas de exercício, a Comissão atualmente está analisando os relatórios do exercício de 2018 (AM, AP e DF em pré análise). Cabe destacar que a CCSS, com o apoio da Gerência de Auditoria, vem buscando sistematizar os achados de auditoria de todos os Regionais, por meio de planilhas, o que permite facilitar as análises bem como possibilita um padronização no tratamento a ser dados em cada caso. Quantos às Prestações de Contas de Convênios, na busca da eliminação do passivo a Comissão analisou neste exercício o quantitativo de 143 processos. Cabe ressaltar ainda que, neste exercício, foram aprovados até o momento no âmbito da CCSS 11 novos planos de trabalho do Programa Prodesu no montante de R\$ 2.284.103,77, destacando que nesse quantitativo não estão inclusas as aprovações de planos de trabalho relativo aos programas II-A (Prodafisc) e II-B (Prodafin) cuja aprovação se dá no âmbito da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP. **O Cons. Federal, Gilson de Carvalho Queiroz Filho,** finalizou apresentado uma análise da Resolução nº 1.135/2022 - Programa Fortalece (SEI! 0685920).

## 25 - Informes sobre as ações parlamentares

Retirado de Pauta.

## 26 - Informes sobre as ações da Procuradoria Jurídica

Retirado de Pauta.

## 27 - Termo de Acordo de Cooperação Confea/Receita Federal Do Brasil

O **Superintendente de Estratégia e Gestão, Bel. Renato Barros**, apresentou proposta visando celebrar um Termo de Acordo de Cooperação Confea/Receita Federal do Brasil com possibilidade de adesão pelos Creas, contendo cláusulas aderentes aos dispositivos estabelecidos pela instrução normativa SRF nº 19, de 17 de fevereiro de 1998, contendo a seguinte troca de informações: **Acesso pelo sistema Confea/Crea às seguintes bases de dados/sistemas:** - **b-CPF:** Base de dados blockchain a ser hospedado no Confea contendo dados de pessoas físicas (CPF, nome, situação cadastral, nome da mãe, data nascimento, sexo, código da natureza da ocupação, código da ocupação principal, endereço de domicílio, telefone, data do óbito, data de atualização, naturalidade, nacionalidade); - **b-CNPJ:** Base de dados blockchain a ser hospedado no Confea contendo dados de pessoas jurídicas (CNPJ, indicador matriz/filial, nome empresarial, nome de fantasia, situação cadastral, data da situação cadastral, natureza jurídica, data de abertura, CNAE principal, CNAE secundário, endereço, telefone, e-mail, responsável pela pessoa jurídica, CPF e nome, capital social da empresa, quadro societário (CPF), qualificação do quadro societário, opção do SIMEI, porte do estabelecimento, opção do Simples Nacional, motivo da situação cadastral); - **B-CNO:** Base de dados blockchain a ser hospedado no Confea contendo dados do cadastro nacional de obras (cnof, cnoVinculado, cep, niResponsavel, tipoResponsabilidade, unidadeMedida, valorMedida, codigoMunicipio, municipio, tipoLogradouro, logradouro, numeroLogradouro, bairro, uf, complemento, situacao, dataSituacao, dataInicioObra, dataInicioResponsabilidade, art, rrt, cib, cadastroImobiliario, Áreas(somente para obras em metro quadrado), tipoArea, TipoAreaComplementar, categoria, destinacao, tipoObra, metragem (m2), AnteriorCadastro de Pessoa Jurídica). **Acesso pela Receita Federal do Brasil à base de dados/sistemas de ARTs, hospedados no Confea, contendo os dados abaixo:** ART Número ART Nome responsável técnico CPF responsável técnico Nome empresa vínculo profissional - executora obra/serviço CNPJ empresa **Endereço** Data real obra/serviço Data real conclusão obra/serviço Número cadastro obra pública Tipo logradouro – obra/serviço Logradouro – obra/serviço Complemento – obra/serviço Número – obra/serviço Bairro – obra/serviço Uf – obra/serviço País – obra/serviço Cep – obra/serviço Cidade – obra/serviço Latitude Longitude **Identificação** Descrição identificação contratante ou proprietário Nome CPF/CNPJ Tipo pessoa jurídica ou física **Atividade técnica** Obra/serviço 2 - No âmbito dos Creas, da adesão aos termos do convênio firmado entre a Receita Federal do Brasil e o Confea. 3 - Contrato entre o Confea e o Serpro (provedora destes serviços para a Receita Federal do Brasil), conforme os custos abaixo: Taxa de instalação: b-CNPJ: R\$ 11.000,00 b-CPF: R\$ 11.000,00 b-CNO: R\$ 11.000,00 Mensalidades: b-CNPJ: R\$ 1.430,00 b-CPF: R\$ 1.430,00 b-CNO: R\$ 1.430,00. Finalizou informando que a proposta é que os valores acima sejam custeados pelo Confea, pois inclusive já constam no orçamento 2022 aprovado. Para o sistema Confea/Crea a justificativa é de disponibilizar dados atualizados de pessoas físicas, jurídicas e do cadastro nacional de obras aos Creas, possibilitando formas mais automatizadas de fiscalizações e registros profissionais e de empresas, propiciando em maior eficiência dos regionais e maior segurança à sociedade. Por parte da Receita Federal do Brasil, solicitam o acesso a base nacional de ARTs (conforme os dados elencados acima) para efetuarem cruzamentos com outras bases de dados, como as bases de CPF, CNPJ, CNO, SisObraPref (alvarás) e Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos (CIPI), visando agilidade nos serviços e maior qualidade nas informações.

Após uma breve discussão entre os membros do colegiado, ficou decidido por maioria absoluta pela não realização do Termo de Acordo de Cooperação.

## 28 - Criação de Grupo de Presidentes para Desenvolvimento da Agenda Estratégica do Sistema 2025 – 2030

Foi realizada uma apresentação (SEI! 0685922) pelo **Gerente de Planejamento e Gestão - GPG, do Confea, Edson Mello**.

**Proposta Aprovada (SEI! 0660174):** Institui Grupo de Trabalho no âmbito do CP, para apreciar consultas encaminhadas pelo Confea sobre metodologia e conteúdo, emitindo manifestação, da Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea e Mútua 2024 – 2030.

## 29 - Informes sobre a implantação do SEI Multiórgãos

Foi realizada uma breve explanação pelo **Gerente de Planejamento e Gestão - GPG, do Confea, Edson Mello** sobre os procedimentos administrativos que estão sendo adotados pelo Confea em relação à implantação e unificação do SEI Multiórgãos.

## 30 - Informes sobre o Acordo de Cooperação Técnica entre Confea e ANM

Foi realizada a leitura e apresentação do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Agência Nacional de Mineração - ANM e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, objetivando integrar ações referentes a fiscalização das atividades de pesquisa mineral e lavra e do exercício profissional na modalidade geologia e engenharia de minas (Termo de Cooperação Técnica nº 1/2022) (SEI! 0685923) pelo **Geól. Gustavo Nunes de Araujo**.

## 31 - APRESENTAÇÃO – do sistema de consulta de Propostas do CP

O Gerente de Relacionamento Institucional - GRI, do Confea, **Eng. Amb. Renato Muzzolon Júnior**, apresentou o sistema de consulta de propostas do Colégio de Presidentes que pode ser acessado online pelo link <https://www.confea.org.br/propostascp>.

## 32 - Informes sobre os resultados parciais do 11º CNP

O Gerente de Relacionamento Institucional - GRI, do Confea, **Eng. Amb. Renato Muzzolon Júnior**, apresentou os resultados parciais do 11º CNP que pode ser acessado online pelo link <https://www.cnp.org.br/>.

## 33 - APRESENTAÇÃO – Eficiência Energética

Foi realizada uma apresentação (SEI! 0685925) pelo **Eng. Eletric. Pedro Martiniano Lins Neto**.

**34 - CARTA DE ARACAJU**

O **Vice Presidente do Crea-PE, Eng. Civ. Stênio de Coura Cuentro**, realizou leitura da Carta de Aracaju.

**Proposta Aprovada (SEI! 0660219):** Encaminha ao Plenário do Confea para conhecimento a Carta de Aracaju-SE.

**ENCERRAMENTO**

Encerrados os assuntos previstos em pauta e após manifestações dos presidentes em relação a importância dos assuntos debatidos e deliberados na presente reunião o Coordenador do Colégio de Presidentes, Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião.

**RESUMO DE PROPOSTAS APROVADAS NA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES**

**PROPOSTA 37 (SEI! 0659835):** Indica Representante do Colégio de Presidentes na Comissão Organizadora para a realização da Reunião Intermediária da Confederação Panamericana de Engenharia Mecânica, Elétrica, Industrial e Ramos Afins (COPIMERA), que ocorrerá no período de 16 a 18 de novembro de 2022, em Brasília.

**PROPOSTA 38 (SEI! 0659944):** Indica Representante do Colégio de Presidentes na missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da Convenção ASCE 2022, no período de 23 a 26 de outubro de 2022, em Anaheim – Califórnia (EUA).

**PROPOSTA 39 (SEI! 0659945):** Indica Representante do Colégio de Presidentes na missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do Encontro Internacional Anual da American Society of Agronomy (ASA), juntamente com a Sociedade Americana de Ciências Agrícolas (CSSA) e a Sociedade Americana de Ciências do Solo (SSSA).

**PROPOSTA 40 (SEI! 0659958):** Criação de um Grupo de Trabalho com a participação de representantes dos Conselhos Regionais – CREAS e Mútua para envidarem esforços no estudo de políticas/programas coordenados do Sistema Confea/Crea para execução de serviços de assistência técnica previsto na Lei nº 11.888/2008 - Lei de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - ATHIS.

**PROPOSTA 41 (SEI! 0659973):** Padronização do compartilhamento de dados com a Mútua, uniformização das transferências e o tratamento conforme a LGPD.

**PROPOSTA 42 (SEI! 0660009):** Propõe alteração dos arts. 41 e 51 do Decreto 9.235/2017 no sentido de garantir a obrigatoriedade de que os atos de reconhecimento dos cursos das áreas da Engenharia, Agronomia, Geografia, Geologia e Meteorologia, sejam submetidos à apreciação e manifestação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea.

**PROPOSTA 43 (SEI! 0660051):** Participação dos presidentes, engenheiros civis, do Colégio de Presidentes, no 27º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis – CBENC, a ser realizado no período de 21 a 23 de novembro de 2022, na cidade de Brasília - DF.

**PROPOSTA 44 (SEI! 0660134):** Revogação da Decisão PL 0980/2022 e edição de uma nova Decisão PL com entendimento contrário vigente, visando um caráter orientativo e não punitivo - objeto social e/ou CNAE.

**PROPOSTA 45 (SEI! 0660174):** Institui Grupo de Trabalho no âmbito do CP, para apreciar consultas encaminhadas pelo Confea sobre metodologia e conteúdo, emitindo manifestação, da Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea e Mútua 2024 – 2030.

**PROPOSTA 46 (SEI! 0660192):** Manifesto aos Projetos de Lei nº 3.447/2021 e 3.324/2021, ambos de autoria do Deputado Federal Bibó Nunes (PL/RS) e Projeto de Lei nº 414/2021 de autoria do Senado Federal Cássio Cunha Lima, e inclusão do PL 3447/2021, PL 414/2021 e o PL 3324/2021 na Agenda Legislativa Prioritária do Sistema Confea/Crea e Mútua.

**PROPOSTA 47 (SEI! 0660219):** Encaminha ao Plenário do Confea para conhecimento a Carta de Aracaju-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Lisboa de Oliveira, Analista**, em 05/12/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, Presidente do Crea-PI**, em 05/12/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0684325** e o código CRC **78DD6BD9**.